



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

### IV CONCURSO: “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A LEI MARIA DA PENHA”

A Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher de Goianésia/GO, em parceria com a Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia - CRECE e a Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente **EDITAL DO IV CONCURSO DE REDAÇÃO: “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A LEI MARIA DA PENHA”**.

Este Edital publica também o regulamento da proposta do IV Concurso de Redação: “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A LEI MARIA DA PENHA”.

#### 1. REGULAMENTO

##### Capítulo I – DOS OBJETIVOS

- Ampliar a capacidade de compreensão acerca da aplicabilidade da Lei Maria da Penha, a história da Maria da Penha e a importância da edição da Lei Maria da Penha.
- Discutir acerca da Lei Maria da Penha, Feminicídio, Feminismo, Empoderamento da Mulher e Violência de gênero.
- Compreender e efetivar o conceito do Direito da Mulher no município de Goianésia/GO.
- Promover a reflexão sobre a importância da desconstrução da cultura do machismo para o enfrentamento à violência contra a Mulher.
- Oportunizar aos alunos envolvidos a compreender, debater e formar conceitos sobre o trato com a Mulher.
- Proporcionar o crescimento intelectual do (a) aluno (a).
- Incentivar a leitura e a escrita de todos os participantes.
- Marcar, com devido respeito, a data de criação da Lei Maria da Penha.

##### Capítulo II – DO TEMA

- O tema será: “Violência contra a Mulher e a Lei Maria da Penha”.

##### Capítulo III – DO TÍTULO

- O título será elaborado pelo aluno e faz parte da avaliação. Deve estar em concordância com o tema.

##### Capítulo IV – DA PROMOÇÃO

- A promoção deste concurso será de responsabilidade da Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher de Goianésia/GO – DEAM, em parceria com a Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia - CRECE e a Secretaria Municipal de Educação de Goianésia/GO.

##### Capítulo V – DA DIVULGAÇÃO

- Será de responsabilidade dos promotores do certame em especial da Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher de Goianésia/GO.

##### Capítulo VI – DA MODALIDADE

- Poemas para os alunos dos 4º anos do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Texto dissertativo-argumentativo para os alunos das 2º séries do Ensino Médio e 3º e 4º Período do Novo Ensino Médio e para os alunos das 1º 2º e 3º séries do Ensino médio da modalidade EJA. As redações deverão ter no mínimo 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas.



## Capítulo VII – DA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

- São instâncias de deliberação e execução do referido prêmio: A Comissão Organizadora, a Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia - CRECE e a Secretaria Municipal de Educação de Goianésia/GO.

## Capítulo VIII – DOS PARTICIPANTES

- Destina-se a todos os alunos que cursam o 4º anos do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, 2º séries do Ensino Médio e 3º e 4º Período do Novo Ensino Médio e para os alunos das 1º 2º e 3º séries do Ensino médio da modalidade EJA da Rede Pública e Conveniadas.

## Capítulo IX – DAS INSCRIÇÕES

- Os inscritos serão:
  - Dos 4º anos do Ensino Fundamental: os alunos produtores das 02 (duas) melhores redações por turma;
  - Das 2º séries do Ensino Médio e 3º e 4º período do Novo Ensino Médio: os alunos produtores das 02 (duas) melhores redações por turma;
  - Da modalidade EJA: os alunos produtores das 02 (duas) melhores redações por turma.

## Capítulo X – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- Alunos (as) com necessidades especiais terão apoio da Rede de Inclusão Municipal.

## Capítulo XI – DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser encaminhadas para e-mail [deamgoianesia@gmail.com](mailto:deamgoianesia@gmail.com), endereçado à Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher, constando o nome do concurso e no remetente o protocolo com nome de todos os alunos inscritos e a sua turma.
- 

## Capítulo XII – DA REDAÇÃO

- A elaboração da redação será realizada no dia 22 de Maio de 2019, das 08h00 às 11h00, na UEG – Universidade Estadual de Goiás, campos Goianésia, situada na rua 35 Sul, nº 436, Setor Sul, Goianésia/GO.
- Na data e local supracitado, será sorteado um subtema relacionado ao tema proposto: “Violência contra a Mulher e a Lei Maria da Penha”.
- O aluno deverá elaborar uma redação inédita, produzida em língua portuguesa, relacionando ao subtema sorteado.

## Capítulo XIII – DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

PERÍODO	ATIVIDADES
07 de Março de 2019	Lançamento do Concurso de Redação
08 de Março de 2019	Publicação do Edital Normativo (Regulamento)
20 de Março a 19 de Abril de 2019	Preparação, Produção Textual e Seleção nas Unidades Educacionais
22 de Abril à 30 de Abril de 2019	Entrega das Inscrições no e-mail: <a href="mailto:deamgoianesia@gmail.com">deamgoianesia@gmail.com</a> , endereçado à Delegacia Especializada ao Atendimento à Mulher.
22 de Maio de 2019	Produção textual na UEG, das 08h às 11h00. Observação: Uso obrigatório da camiseta do concurso.
27 de Maio a 31 de Junho de 2019	Seleção e Classificação das Produções Textuais Local: Delegacia da Mulher de Goianésia (Avenida Brasil, 967, Setor Universitário)



21 de Agosto de 2019

Premiação: 14h00

Local: Plenário Aleixo Luiz Vinhal, Câmara Municipal de

Goianésia Observação: Uso obrigatório da camiseta do concurso.

## Capítulo XIV – DA AVALIAÇÃO

- Será constituída uma Comissão Julgadora, não vinculados diretamente às Unidades Educacionais participantes, sendo 03 (três) avaliadores responsáveis pela correção das redações dos alunos dos 4º anos e 03 (três) avaliadores responsáveis pela correção das redações dos alunos das 2º séries do Ensino Médio e das redações dos alunos do 3º e 4º Períodos do Novo Ensino Médio, e 03(três) avaliadores responsáveis pela correção das redações dos alunos do EJA. Serão critérios para avaliação:

- Pertinência ao tema proposto: 20 pontos
- Conformidade obrigatória entre o título e o tema proposto: 10 pontos
- Presença de elementos de argumentação: 20 pontos
- Demonstração de informação sobre o tema: 20 pontos
- Originalidade e criatividade: 10 pontos
- Aspectos gerais de Gramática e Ortografia: 20 pontos

Todo processo de avaliação vai considerar a fase de conhecimento.

## Capítulo XIV – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- Serão classificadas as 03 (três) redações com as maiores notas. As nota final será a media aritmética obtida do somatório das notas de cada corretor, segundo a fórmula  $(n1+n2+n3)/3$ . O resultado será divulgado na solenidade de premiação conforme data do cronograma. Os 03 (três) primeiros colocados receberão: Primeiro lugar: 01 (um) Notebook Multilaser 14 polegadas. Segundo lugar: 01 (um) Smartphone Samsung J4 CORE. Terceiro lugar: 01 (um) Tablet M 10-A LITE. O professor-orientador do primeiro colocado receberá uma TV 32' polegadas.

## Capítulo XV – DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

- Terá lugar, em uma sessão pública, no dia 21 de Agosto de 2019, às 14h, no Plenário Aleixo Luiz Vinhal, da Câmara Municipal de Goianésia/GO.

## Capítulo XVI – DISPOSIÇÃO GERAIS

- A Comissão Organizadora não se compromete em devolver as redações recebidas. A Comissão Julgadora é soberana. A realizadora do Concurso reserva a si o direito de divulgar a premiação nos meios de comunicação.

Goianésia, 08 de Março de 2019.

**Poliana Bergamo Lomaz**  
Delegada de Polícia Civil

**Miraci Ribeiro dos Santos Marcelino**  
Secretaria Municipal de Educação

**Gislene Maria da Fonseca Oliveira**  
Coordenadora Regional de Educação de Goianésia



Estado de Goiás  
Secretaria de Segurança Pública  
**Pólicia Civil Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)**  
Goiânia-Goiás



## **ANEXO II** **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

LOCAL DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A) \_\_\_\_\_

### **I – IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:**

NOME: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL (se menor de 18 anos): \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO

QUAL? \_\_\_\_\_

### **II - ESCOLARIDADE:**

NOME DA ESCOLA: \_\_\_\_\_

SÉRIE: \_\_\_\_\_